

## COMITÊ GESTOR DE SI CGESI

### REGISTRO DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CGESI

No dia 03 de setembro de 2019, às 14:30 horas, na Sala 415 do Palácio da Justiça, reuniu-se o Comitê de Segurança da Informação do TJSP, presentes o Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática Desembargador Dr. ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE, as Juízas Assessoras de Tecnologia Gestão e Contratos Dra. MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS e Dra. PAULA LOPES GOMES, Dra. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA DE MIGUEL Juíza de Direito Assessora da Egrégia Presidência do TJSP, o(a)s Secretário(a)s Sr. ROBERIO PINTO SOUZA (STI), Sra. SIMONE BENTO (SPI), Sr. GABRIEL JOSÉ DE ARAUJO (SJ 1), Sra. PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS (SGP), Sra. CARMEM GIADANS CORBILLON (Diretora da DEPLAN), o Sr. EDIVALDO ANTONIO SARTOR (Diretor STI 4) e Sr. GLAUCIO PALAO SILVA (Coordenador da STI 4.2). Discutiram e deliberaram sobre os assuntos da pauta e os apresentados em reunião, a saber: **1. Envio de mensagens coletivas – Resolução 556/2011:** Apresentado pelo Coordenador da STI 4.2 a necessidade de alteração da Resolução e limpeza da base de acessos ao envio de mensagens coletivas. **Deliberação:** Aprovado, com o envio de Minuta à Assessoria de Tecnologia Gestão e Contratos para aprovação e o que couber. **2. Eventos de login suspeitos:** a) Senhas comprometidas – expirar imediatamente a senha e avisar o usuário sempre que possível; b) Eventos de acesso ao TJSP via IP anônimo - foi sugerido habilitar duplo fator de autenticação para novas entradas no TJSP, com orientação ao usuário; c) Viagens impossíveis para lugares atípicos, expirar a senha imediatamente e habilitação de duplo fator de autenticação; d) *logins* de dispositivos contaminados, sugestão de comunicação do fato para segurança do próprio usuário. **Deliberação:** Aprovados. **3. Classificação de Documentos – Norma de Classificação da Informação:** Apresentada sugestão para classificação das informações, segundo a Lei de Segurança de Acesso à Informação. **Deliberação:** Deliberado a união de esforços entre a Assessoria de TGC e Segurança de TI, em trabalho conjunto nas frentes para análise da Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Segurança de Acesso a Informação. NADA MAIS.

ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE  
Coordenador da Comissão para Assuntos de  
Informática